

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação, em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

JORNADA DO CONHECIMENTO – TURMA 8

Modalidade: A distância, com aulas ao vivo.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a realização do **Curso Jornada do Conhecimento – turma 8**, conforme abaixo descrito:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Servidoras e servidores, convocadas(os), e estagiárias e estagiários convidadas(os), que trabalham nas unidades judiciárias de 1º grau do TJMG.

2 - OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de promover as mudanças em relação ao trabalho desempenhado, contribuindo para um ambiente harmonioso e participando das atividades colaborativamente, com sugestões e boas práticas de trabalho.

3 - MODALIDADE: A distância, com aulas síncronas (ao vivo) e videoaulas.

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Comportamento Organizacional
- Gerenciamento de Produtividade
- Gestão das Emoções
- Sistemas informatizados.

5 - PERÍODO DO CURSO: 16 a 27/10/2023

5.1 - A turma será dividida em 2 grupos de 20 alunos, e as atividades serão realizadas, para cada grupo, durante uma semana, a saber:

Grupo 1: 16 a 20/10/2023, das 13 às 17h30;

Grupo 2: 23 a 27/10/2023, das 13 às 17h30.

6 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 22h30

7 - NÚMERO DE VAGAS: 40

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **5 de outubro** até as 23h59 do dia **10 de outubro de 2023**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2490>

8.2 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

8.5 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no: www.siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 11 de outubro de 2023.

8.6 - A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

8.7 - Serão excluídas:

8.7.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.7.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

8.8 - Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

9 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

9.2 - Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

9.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno;

9.4 - Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player, Youtube e Vimeo instalados e atualizados;

9.5 - Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

10 - ACESSO AO CURSO:

10.1 - Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

10.2 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

10.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4 - A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

10.5 - O ambiente do curso estará acessível a partir das 13h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

11 - CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

11.1 - As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas (ao vivo) a partir do registro de presença em pelo menos 4 dias, durante a aula, no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF, no período disposto no item 5.1.

11.2 - Nas aulas síncronas (ao vivo), que serão realizadas, conforme disposto no item 5.1 deste Edital, na plataforma Cisco Webex ou via Zoom, a pontuação relacionada à participação será computada a partir do registro de presença, durante a aula, no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF.

11.3 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <https://www.siga.tjmg.jus.br>, a partir do dia 8/11/2023.

12 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

13 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

A(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

15.1 - A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até dois dias antes do início do curso, por meio do endereço eletrônico cofor1.seminarios@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar: motivo da não participação; e e-mail de seu gestor imediato.

15.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão

apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

15.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 15.1.

15.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais), que abrange:

- Despesas com honorários de docentes.

16.1 - Origem: Dotação orçamentária do TJMG.

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 - Ação educacional realizada pela EJEJ, em atendimento à demanda da Presidência, por meio do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, setor que integra a estrutura da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.

17.2 - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEJ para aqueles que registrarem presença na aula síncrona, no ambiente virtual de aprendizagem da EJEJ.

17.3 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail cofor1.seminarios@tjmg.jus.br.

17.5 - Edital publicado originalmente no dia 2 de outubro de 2023.

ANEXO I - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 1 (16 a 20/10/2023)

NOME	COMARCA
AMÁLIA LUCIANA NUNES DINIZ	CORINTO
ANA JULIA MESSIAS SANTIAGO	CORINTO
ANA PAULA MASCARENHAS FRAGA	CORINTO
ANDRÉ LUIZ PEREIRA AYRES BEZERRA	CORINTO
ÂNGELO MÁRCIO DO CARMO	CAMPINA VERDE
CAMILA FRANCIELLE PEREIRA	CORINTO
DANIEL ALVES PEREIRA LIMA	AIMORÉS
GLEICE KELLY FERREIRA CAETANO	JUATUBA
LILIANE DOS SANTOS MOREIRA	JUATUBA

MAIRA LUCIA RAMOS RANGEL	AIMORÉS
MARIA ALICE SOARES MARQUES	BARÃO DE COCAIS
MARIA CLARA DE LIMA AGUIAR	BARÃO DE COCAIS
MARLUCIA HERMANN MARTELO	AIMORÉS
NORMA CAMPOS GOMES	BARÃO DE COCAIS
VALÉRIA CRISTINA DO CARMO	AIMORÉS

ANEXO II - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 2 (23 A 27/10/2023)

NOME	COMARCA
ALICE MARIA FIGUEIRA DE MORAIS	JUATUBA
ALINE PAULIANE MIRANDA MARTINS	CORINTO
ANDRÉA GERALDA DUARTE DA SILVA	BARÃO DE COCAIS
ANTHONY GABRIEL DA SILVA FERREIRA	CORINTO
AUREA ALICE VIANNA DAMASIO	CORINTO
BRENDA LOPES VIEIRA	AIMORÉS
DANIELA CARMEM SOARES DE OLIVEIRA SIMÕES	CORINTO
DARLENE AUXILIADORA GERMANO	BARÃO DE COCAIS
ELIZANE FERNANDES VITOR	BARÃO DE COCAIS
GILCENE GERALDA MOREIRA RAMIRO	CORINTO
GUILHERME DE ALMEIDA PEDROSO	AIMORÉS
GUILHERME VASCONCELOS	AIMORÉS
JULIANA MARGARIDA FERREIRA	BARÃO DE COCAIS

LORRAINE FLÁVIA DE SOUSA BARROS	JUATUBA
MARIANE STOCKLER LEITE	AIMORÉS
TALITA FERREIRA CRUZ	BARÃO DE COCAIS